



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 003/2016

Aprova a revisão 0.1 da norma Controle de Acesso à Rede – NO02, a qual estabelece regras de controle de acesso à rede de computadores do TRT 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6861/2015,

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 001/2016 e anexo “PO01”, que aprova a Revisão 1.1 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT 18; e

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 002/2016 e anexo “PO02”, que aprova a Revisão 0.1 das diretrizes para gerenciar credenciais de usuários e restringir o acesso aos ativos de informação do TRT18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a revisão 0.1 da norma Controle de Acesso à Rede – NO02, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 164/2015, a qual estabelece regras de controle de acesso à rede de computadores do TRT 18ª Região, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 164/2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA**  
Desembargador Presidente

Goiânia, 5 de fevereiro de 2016.  
[assinado eletronicamente]

**ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA**  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL